



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ADRIANO MARTINS AIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 51.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **7 de Abril**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação da Acta n.º 324 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2016, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas de 2016, conforme o disposto na nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e do Património do Município de Anadia;
3. Apresentação, discussão e votação da 1.ª Revisão dos Documentos Previsionais do Município de Anadia, referente ao exercício de 2017, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalações pecuárias, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro;

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais/regionais.

Anadia, 24 de Março de 2017,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Eng.º Adriano Martins Aires)